



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3831 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE ODONTÓLOGO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2021, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1273, de 11 de novembro de 2021;

RESOLVE

I – É DESIGNADA, a Sr.^a TANARA REGINA DICK, para assumir as funções de ODONTÓLOGO, carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, para atuar junto à Unidade Básica de Saúde – UBS do município.

II – A presente designação tem início nesta data e vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da administração.

III - É concedido ao servidor ora designado, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração